

CARTÃO DE ALERTA

Cartão de alerta - 2026

Evento: CSN 3^x CURITIBA SUMMER TOUR SELETIVA DA SUVENTUDE

Prova: PROVA 04

Data: 12/03/2026

Nome e ID CBH: GUILHERME AFONSO CAMARGO 60536

Cavalo e ID CBH: C.ZAR VAN VISA VERSA Z 63727

Ofensa

CBH/FEI - Regulamento de Saltos

Abuso dos animais

Comportamento inadequado conforme RG

Comportamento inadequado conforme RS

Não cumprimento das regras da modalidade conforme RS e RG

Especificação do problema: EXCESSO DO USO DO CHICOTÉ NO Paddock PÓS ELIMINAÇÃO DA PROVA

Oficial: DANIEL ERCOLE PEREIRA COMISSARIO CHEFE OF 0029

Presidente do Juri: MARCELO ALVES NASCENZOS

Assinatura: *[assinatura]*

Assinatura pessoa responsável: *[assinatura]*

ADVERTENCIA/ALERTA CBH 2026
Regulamento Geral e de Salto da CBH

Alerta/Advertência

- Um aviso por escrito é apropriado em casos de infrações menores
- Um Aviso pode ser emitido pelo Presidente do Júri de Campo, pelo Chefe Comissário ou pelo Delegado Técnico durante o Período de Jurisdição.
- O Tribunal da FEL a Sede da FEI e/ou qualquer outro órgão competente também podem emitir um Aviso a qualquer momento.
 - a) Se a mesma Pessoa Responsável receber dois (2) Avisos em 12 meses: Uma multa de R\$ 1.500,00 (um mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
 - b) Se a mesma Pessoa Responsável receber três (3) Avisos/Advertências em 12 meses: Uma multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
 - c) Se a mesma Pessoa Responsável receber quatro (4) ou mais Advertências em 12 meses: Uma multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
- Decisões não sujeitas a Protesto
- Não há Protesto contra Cartão.